



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/20, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para os serviços de filmagens e fotografias das Sessões e outros eventos da Câmara realizados no mês de março de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando que a Resolução nº 30, de 20 de maio de 2015, instituiu o Sistema de Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Formosa, o qual consiste na gravação das Sessões e Audiências em discos ópticos (DVD e CD);

Considerando que o serviço de filmagem é indispensável para o funcionamento da TV Câmara;

Considerando que as filmagens e fotografias são utilizadas nos trabalhos da Secretaria-Geral e do Departamento de Comunicação da Câmara;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 231/2020, de 17 de março de 2020;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada para os efeitos legais de procedimento licitatório os serviços de filmagens e fotografias das Sessões e outros eventos da Câmara no mês de março de 2020, prestados pela empresa Dorys Suely Pereira de Araujo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de março de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

Γ

Secretário-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

presidencia@camaraformosa.go.gov.br [1]